

## PORTARIA Nº 358/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias  
a Servidor Público Municipal.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;


**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 399/2023-SETRINS, protocolado em 23 de junho de 2023, que justifica a necessidade da servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar da **XXVIII Reunião da Comissão SINASE e da Oficina de Assessoramento Técnico sobre o Sistema de atendimento Socioeducativo**", que ocorrerá nos dias **28 e 29 de junho de 2023**.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a Servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, portadora RG nº 4996689 PC/PA e CPF: 018.485.392-31, registrada na matrícula nº 015901-8, titular da conta nº **000280995-8** e AG- nº **4247-1 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos 28 e 29 de junho de 2023, no valor unitário de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo um Total Líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2023.

  
**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 358/2023**

**PORTARIA Nº 358/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 399/2023-SETRINS, protocolado em 23 de junho de 2023, que justifica a necessidade da servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar da **XXVIII Reunião da Comissão SINASE e da Oficina de Assessoramento Técnico sobre o Sistema de atendimento Socioeducativo**, que ocorrerá nos dias **28 e 29 de junho de 2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a Servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, portadora RG nº 4996689 PC/PA e CPF: 018.485.392-31, registrada na matrícula nº 015901-8, titular da conta nº **000280995-8** e AG- nº **4247-1 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos 28 e 29 de junho de 2023, no valor unitário de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo um Total Líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2023.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:840D5D25**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/06/2023. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>